



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1490

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Notificações	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1490

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 141/22 - Pregão nº 045/22 - Edital nº 078/22

tipo de licitação: menor valor por LOTE

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Aquisição, instalação e configuração de uma Central Telefônica, tipo PABX completa, cabos, tomadas e relógio de ponto para Registro Eletrônico com impressão de comprovantes, para atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. a sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de agosto de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 05 de agosto de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 083/2022

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratado: **CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.306.104/0001-36**

Assinatura: 05/08/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de investimentos financeiros para o Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Valor R\$: 12.000,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Processo: 004/22 - Dispensa de licitação nº 002/22

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 119/21

Contrato nº 079/21

Dispensa de Licitação nº 046/2021

Contratada: MARCO ANTONIO VICENTINI BUCI 41085956881

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos esportivos para implantação do projeto Academia da Saúde, para o Setor de Saúde do município de Valentim Gentil/SP

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual

Assinatura: 01/08/2022

Valor Contratado com reajuste: R\$ 19.200,36 (Dezenove mil, duzentos reais e trinta e seis centavos).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Notificações

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Airton Manoel de Medeiros, comunica que no dia **10/08/2022**, às **9 horas**, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **julho do exercício de 2022**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1490

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

PORTARIA Nº. 251, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre fixação de horário de trabalho da Procuradora Jurídica Legislativa na Câmara Municipal de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Estabelecer o horário de trabalho da Procuradora Jurídica Legislativa da seguinte forma:

- Segunda-feira: 08:00 as 11:30 hs./ 13h00 às 17h00 hs;
- Quarta-feira: 08:00 as 13:00 hs;
- Sexta-feira: 08:00 as 11:30 hs./ 13h00 às 17h00 hs

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 145, de 01 de agosto de 2014.

Artigo 3º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 05 de agosto de 2022

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO
=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA
=Oficial Legislativo=